



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.496, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

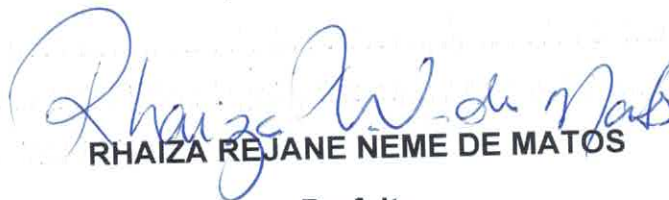
Denomina-se "Laura Tereza Martines da Silva" a sala de tomografia situada no Hospital Municipal de Naviraí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se "Laura Tereza Martines da Silva" a sala de tomografia situada no Hospital Municipal de Naviraí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Naviraí – MS, 23 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 04/2023

Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3306 de 24/03 / 2023